
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 467, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 467, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **ANA CRISTINA APARECIDA CERQUEIRA**, matr. 1130, ocupante do cargo de Operária, 10 (dez) dias de férias-prêmio, do saldo de 13 (treze) meses e 15 (quinze) dias a que tem direito, referente aos períodos de 15/03/2000 a 14/03/2005; de 15/03/2005 a 14/03/2010; de 15/03/2010 a 14/03/2015 e de 15/03/2015 a 14/03/2025, com início em 12 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 12 de novembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:403EAF7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/11/2025. Edição 4152

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>